

PORTARIA N.º 003/2013, de 07 de fevereiro de 2013.

Substitui membro da Comissão de Tomada de Contas - CTC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO – CORECON/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e Regimento Interno do CORECON/RN:

CONSIDERANDO: a impossibilidade do Conselheiro Ivanaldo Ferreira de Menezes em fazer parte da CTC, tendo em vista que a sua permanência contraria o Regimento Interno, cuja nomeação foi em 07/01/2013, através da Portaria nº 001/2013.

CONSIDERANDO a decisão na Sessão Plenária do dia 04/02/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Luiz José de O. Bezerra como membro efetivo da Comissão de Tomada de Contas – CTC / 2013, em substituição ao Conselheiro Ivanaldo Ferreira de Menezes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data

Natal (RN), 07 de fevereiro de 2013.

Econ. AIRTON SOARES COSTA
Presidente

